

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
CURSO DE MESTRADO

EDITAL

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgfilosofia as normas do Processo Seletivo para Admissão – ano letivo 2020 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Curso de Mestrado:

1. – Da inscrição:

- 1.1 – Para a inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área deste programa, ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pelo MEC;
- 1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia, situada no 15º andar do prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH/UFPE), entre os dias 23/09/2019 a 04/10/2019, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, TAM Cargo, ou outros meios, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, sendo recebida em até 03 dias úteis após o encerramento.
- 1.4 – As inscrições serão verificadas, para finalidade de homologação, quando do seu recebimento pela comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2;
- 1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título. A documentação completa deve ser apresentada em envelope lacrado mesmo no caso de inscrição presencial, pois a documentação não será conferida no ato do recebimento.

2. – Da documentação:

- 2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção do Mestrado:
- 2.1.1. – Ficha de inscrição preenchida, na forma do modelo (anexo I);
- 2.1.2. – cópias de RG, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- 2.1.3. – 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- 2.1.4. – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, no ano da inscrição, conforme as instruções (Anexo II). Terão isenção da taxa aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conluente de curso de graduação; servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos administrativos e docentes) e professor substituto conforme resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE; bem como candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
- 2.1.5. – Cópia impressa do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) em 01 (uma) via, com comprovação de cada item;
- 2.1.6. – Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo III);
- 2.1.7. – Projeto de pesquisa, devendo incluir: Título, Introdução (delimitação de problema, hipótese, objetivos, justificativa); Fundamentação teórica e metodológica; Referências bibliográficas. O projeto deve ser impresso em 03 (três) vias e uma cópia digital (CD com arquivo em formato .docx ou .pdf), com o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 08 (oito) páginas (capa, contracapa e referências bibliográficas não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas de 1 ½, margens 2 ½. **Os projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados**, e o candidato será desclassificado;
- 2.1.8. – Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Filosofia ou áreas afins;
- 2.1.9. – Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2. – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3. – Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

3. – Exame de Seleção e Admissão. O concurso será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

3.1. – A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Inscrições:	23/09/2019 a 04/10/2019, 8:00 – 17:00
Divulgação das inscrições homologadas:	10/10/2019, às 17:00
Prazo recursal:	11/09/2019, 14/10/2018 e 15/10/2018, 8:00 – 17:00
Etapa 1: Avaliação dos Projetos de Dissertação (eliminatória):	16/10/2019, 8:00 – 16:30
Resultado da Etapa 1:	16/10/2019 às 17:00
Prazo recursal:	17/10/2019, 18/10/2019 e 21/10/2019 das 8:00 – 16:00
Etapa 2: A: Prova de conhecimentos (eliminatória):	22/10/2019, 9:00 – 13:00
Etapa 2: B: Prova de Idiomas (eliminatória):	22/10/2019, 14:30 – 16:30
C: Defesa de Projeto (eliminatória):	23/10/2019 e 24/10/2019, 09:00 – 18:00
Resultado da Etapa 2:	24/10/2019 às 19:30
Prazo recursal:	25/10/2019, 29/10/2019 e 30/10/2019 das 8:00 – 16:00
Etapa 3: Análise do Currículo Lattes (classificatória):	31/10/2019, 8:00 – 12:00
Resultado da Etapa 3:	31/10/2019, às 17:00
Prazo recursal:	01/11/2019, 04/11/2018 e 05/11/2018, das 8:00 – 16:00
Resultado final:	06/11/2019 às 17:00
Prazo recursal:	07/11/2019, 08/11/2019 e 11/11/2019 das 8:00 – 16:00
Matrícula:	2020.1 , Conforme calendário de Matrículas no Sig@Pós/Propesq
Início das aulas:	2020.1 Conforme calendário definido pelo após a matrícula

3.2. – Etapa 1: avaliação dos Projetos de Dissertação (eliminatória) – peso 2 (dois)

3.2.1. – Os projetos devem estar adequados a uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber: **Ontologia e Linguagem**, **Ética e Política** e **Fenomenologia e Hermenêutica**. A linha à qual o projeto se adequa deve ser claramente indicada na folha de rosto.

3.2.2. – Os critérios para análise do projeto serão: a) delimitação do problema e relevância do tema proposto para o desenvolvimento do conhecimento na área, em nível de mestrado (20%); b) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); c) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e coerência (10%); d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (30%).

3.2.3. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado a nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.3–Etapa 2

3.3.1. – A: prova de conhecimentos (eliminatória) – peso 1(um)

3.3.1.1. –A prova de conhecimentos, com peso 1 (um), tem como objetivo aferir a clareza e coerência da escrita, o domínio de temas relevantes na linha de pesquisa pretendida, bem como o domínio de conceitos filosóficos e a capacidade de argumentação, e versará sobre o programa constante do Anexo IV

3.3.1.2. – Antes da prova de conhecimentos, será sorteado um texto por linha de pesquisa, e o candidato discorrerá somente sobre o texto relativo à linha de pesquisa na qual se insere o seu projeto. Será divulgada antes do início da prova uma questão relativa ao texto sorteado.

3.3.1.3. –A prova de conhecimentos terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.4. – Candidatos que chegarem ao local da prova após o seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova;

3.3.1.5. – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e coerência (10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das ideias (20%); e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (30%).

3.3.1.6. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimentos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.3.2. – B: Prova de idiomas (eliminatória) – peso 1 (um)

3.3.2.1 – A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos filosóficos em um dos seguintes idiomas: Alemão, Francês, Inglês ou Italiano, e tem caráter eliminatório;

3.3.2.2. – A prova de idiomas terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário, exclusivamente impresso, do idioma escolhido pelo(a) candidato(a);

3.3.1.3. – Candidatos que chegarem ao local da prova após o seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova;

3.3.2.4. – O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autenticada no momento da inscrição para o exame de seleção. Caso aceito ficará dispensado da prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta etapa. Somente serão aceitos os seguintes certificados: Alemão: Goethe- Zertifikat B2, Francês: DELF, Inglês: TOEFL e IELTS, Italiano:CELLI.

3.3.2.5. – Quando nativo dos idiomas citados no item 3.3.2.1., o candidato poderá pleitear dispensa da prova em sua língua materna, recebendo, nesse caso, nota 10 (dez);

3.3.2.6. – Os critérios para avaliação de idioma são os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (50%); b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.3.2.7. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5 (cinco).

3.3.3. – C: Defesa de Projeto (eliminatória) – peso 5

3.3.3.1. – Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a Defesa de Projeto serão automaticamente desclassificados. Recomenda-se chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a Defesa.

3.3.3.2. – A Defesa de Projeto constará de exposição oral do projeto de pesquisa submetido à seleção, em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 5 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

3.3.3.3. – Os critérios utilizados para avaliação do candidato na Defesa de Projeto serão: a) demonstração de conhecimento da literatura filosófica pertinente à linha de pesquisa na qual se insere o projeto do candidato (30%), b) demonstração de conhecimento dos debates atuais concernentes ao seu tema filosófico (30%) c) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (40%).

3.3.3.4. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à Defesa de Projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.4. – Etapa 3: Análise do Currículo Lattes (classificatória) – Peso 1 (um)

3.4.1. – A análise do Currículo, com peso 1 (um), é de caráter classificatório;

3.4.2. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao Currículo Lattes uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a tabela abaixo:

3.4.3 – Tabela de Pontuação do Currículo Lattes:

A – TITULAÇÃO (Peso 2)

Pontuação o máxima	Formação
	Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)
01	Especialização em outras áreas
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)
01	Outros (Escala de 0 a 10)

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Pontuação o máxima	Atividade
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo
01	Professor de ensino fundamental(2 pontos por ano)
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano)
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano)
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano)
01	Outras atividades (2 pontos por ano)

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Pontuação o máxima	Atividade
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo)

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo)
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo)
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo)

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 2):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)
0,3	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)

4. - Resultado

- 4.1. – O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente, e obedecendo o número de vagas deste edital;
- 4.2. – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na defesa de projeto, na avaliação do *Currículo Lattes*, e na prova de idioma;
- 4.3. – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgfilosofia.

5. – Recursos

- 5.1. – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. No período recursal será facultada vista das provas e acesso aos seus respectivos espelhos de correção;
- 5.2. – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. – Vagas e classificação

- 6.1. – São disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo esse número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado subsequente, obedecida a ordem de classificação;

7. – Disposições gerais

- 7.1. – Local de Informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. As provas serão realizadas nas salas de aula do Programa, localizadas no 15º andar;
- 7.2. – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;
- 7.3. – O(A)s candidatos(as) portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo as requerer no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes de sua realização. O(A) candidato(a) deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exatas das condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas;
- 7.4. – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 2B (Defesa de Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.
- 7.5. – Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares e outros eletrônicos;
- 7.6. – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de idiomas e na prova de conhecimentos;

- 7.7. – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão;
- 7.8. – Na ocorrência de grande número de candidatos na etapa 2B (Defesa de Projeto), poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.;
- 7.9. – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgfilosofia;
- 7.10. – Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem. As cópias impressas do projeto de pesquisa não serão devolvidas, pois são de uso exclusivo da comissão avaliadora;
- 7.11. – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão ao presente edital;
- 7.12. – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Filipe Augusto Barreto Campello de Melo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Filosofia

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

IV – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

V – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

Senhor Coordenador,

O _____ abaixo-assinado
_____, Filiação:

_____, nascido em
_____/_____/_____, Estado Civil _____, portador(a) da identidade n.º
_____, expedida pelo(a) _____ em ____/____/____, CPF n.º
_____, natural de _____, de nacionalidade
_____, residente à _____

CEP _____ - _____, graduado em _____, pelo(a)
_____, profissão _____, telefones: ()
_____, e () _____, e-mail _____

_____, juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida no item 2.1 do presente edital, vem requerer a V.Sa. inscrição no Exame de Seleção ao Curso Mestrado em Filosofia da UFPE, na linha de pesquisa Ontologia e Linguagem (), Ética e Política () e Fenomenologia e Hermenêutica (), fazendo opção por Alemão (), Francês (), Inglês () ou Italiano (), para exame de proficiência em língua estrangeira.

Candidato portador de necessidades especiais: SIM _____, NÃO _____

Possui inscrição no cadastro único do Governo: SIM _____, NÃO _____

COR: _____ **RAÇA:** _____

Nestes termos, pede deferimento.

.....
Assinatura do requerente

Recife,/...../.....

OBS: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 ao 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição

ANEXO II – MODELO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)

Impressão GRU (lado direito do site)

Preencher:

UG: 153098 - Gestão: 15233
 Recolhimento código: 288322 - Avançar
 N° de referência: 15309830330845
 Competência: (mês e ano do recolhimento)
 CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:
 Valor principal: R\$ 50,00
 Valor total: R\$ 50,00
 Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A – TITULAÇÃO (Peso 2)

Pontuação máxima	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)		
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (Escala de 0 a 10)		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Pontuação máxima	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo		
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano)		
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano)		
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Pontuação máxima	Atividade	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo		
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 2):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

ANEXO IV – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

ONTOLOGIA E LINGUAGEM

DESCARTES, R. *Discurso do método; Meditações; Objeções e Respostas; As Paixões da Alma; Cartas*. 2ª Edição. São Paulo: Abril Cultural (Os Pensadores), 1979. (Primeira, segunda e terceira meditações metafísicas, pp. 85-113)

RUSSEL, Bertrand (1905). *Da Denotação*. In: Coleção Os Pensadores. Tradução: Pablo Rubén Mariconda. — 5ª. Ed., São Paulo: Nova cultural, 1992. pp.3-14.

ÉTICA E POLÍTICA

ARENDT, H. *Sobre a revolução*. São Paulo: Companhia das letras, 2011. Introdução e capítulo 1.

LEVINAS, E. *Entre nós: ensaios sobre a alteridade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. (Capítulo: Filosofia, justiça e amor)

FENOMENOLOGIA E HERMENÊUTICA

HUSSERL, Edmund. *A Ideia da Fenomenologia*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2014.

SARTRE, J. P. *O imaginário: psicologia fenomenológica da imaginação*. São Paulo: Ática, 1996. (Capítulo I - Descrição - pp. 15 a 31).

OBS: Antes da prova de conhecimentos, será sorteado um texto por linha de pesquisa, e o candidato discorrerá somente sobre o texto relativo à linha de pesquisa na qual se insere o seu projeto. Será divulgada antes do início da prova uma questão relativa ao texto sorteado.

ANEXO V – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: _____/_____/_____	Sexo: () F () M	CPF: _____
RG: _____	Sigla do Órgão Emissor: _____	Data de Emissão: __/__/_____
NIS*: _____	Nome da Mãe: _____	
Endereço: _____	Bairro: _____	
Cidade: _____	CEP: _____	UF: _____
Telefone: _____	E-mail: _____	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Filosofia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

PORTARIA Nº 3.556, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 08/05/2019, a CRISTIANE MARIA COVELLO, Matrícula SIAPE nº 1134063, no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) Hospital das Clínicas - Núcleo de Vigilância Epidemiológica, em grau de exposição MÉDIO.
(Processo nº 23076.021448/2019-05)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida